

ATA DA **REUNIÃO DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**
EM ESTUDOS LITERÁRIOS – PPGEL – UNEMAT – 20/03/2018

Às 15h30 deu-se o início da reunião da primeira sessão ordinária do Conselho do PPGEL, com a presença dos seguintes conselheiros Representantes docentes: Professor Aroldo José Abreu Pinto, Professor Agnaldo Rodrigues da Silva, Professora Elisabeth Battista, Professor HÉlvio Moraes, Professora Walnice Matos Vilalva. Representante dos técnicos o sr. André Rodrigo Vaz da Luz e representante dos discentes a sra. Jucineide Zaffonato. Houve inversão de pauta – Iniciando-se a reunião pela apresentação dos resultados dos trabalhos das comissões: Após a leitura do **Parecer final da Comissão de Reestruturação do programa** pelo Prof. HÉlvio, o Presidente do Conselho abre para a discussão ponto por ponto. Primeiro item refere-se à alteração da Carga Horária das disciplinas de 120 para 60 horas/aula. Solicitando a palavra o conselheiro André posiciona-se favoravelmente, entretanto, registra que não foi consultado previamente sobre a alteração da carga horária antes do início do período letivo; A Profa. Walnice recupera o histórico de Carga Horária das Disciplinas ofertadas desde o início do Programa, que foi alterada de 60 para 120 horas/aula, na época em que foi implementado o Doutorado; Aprovado por unanimidade a alteração da carga horária. Outro ítem trabalhado é a questão da descontinuidade das disciplinas obrigatórias por linha de pesquisa, o que dará maior liberdade para os discentes na escolha da formação de seu currículo; Todas as disciplinas passam a ser eletivas; A exclusão de 03 disciplinas permanecendo 13 disciplinas, com inclusão de 10 novas Disciplinas, cujos títulos deverão ser revistos, assim como as, Ementas e Bibliografias no anexo a esta Ata; Sobre a re-estruturação dos créditos, acatou-se integralmente o apresentado pela comissão, passando o programa ao ser estruturado da seguinte forma: DOUTORADO: O programa exigirá para totalização de créditos: (08) disciplinas (04 créditos cada), totalizando 32 créditos de disciplinas; Tese (32 créditos); Atividades complementares (04 créditos). No total, 68 créditos. MESTRADO: O programa exigirá para totalização de créditos: (06) disciplinas (04 créditos cada); Dissertação (16 créditos); Atividades complementares (02 créditos). No total, 42 créditos. Visando esclarecer as dúvidas quando ao Aproveitamento de Estudos, desmembrar-se-á o aproveitamento em 4 modalidades: 1) Aos doutorandos com título de Mestre obtido dentro do PPGEL, será realizado o aproveitamento automático de até 16 créditos de disciplina, sem a necessidade de autorização do Conselho, a ser solicitado no ato da primeira matrícula no programa. 2) Aos doutorandos com título de Mestre obtido em outros programas ou outras IES, será possibilitado o aproveitamento de até 16 créditos de disciplinas, a ser solicitado no ato da primeira matrícula e dependerá de autorização do Conselho (para alunos com títulos em outras IES). 3) Aos doutorandos e mestrandos será possibilitado o aproveitamento de até 25% dos créditos de disciplinas para os casos em que o discente tenha cursado disciplinas em outras IES, desde que cursadas no período do curso, no mesmo nível cursado atualmente pelo discente e em caráter extraordinário/especial. Ressalta-se que somente serão aceitos os créditos de disciplinas cursadas em Programas credenciados pela CAPES. 4) Como política de transição e visando que equiparar a carga horária em 68h para todos os doutorandos, será

possibilitado aos discentes das turmas de 2014 a 2017 o aproveitamento de créditos do Mestrado como complemento em até 08 créditos, desde que aprovado pelo Conselho do Programa. Para as modalidades 1, 2 e 4, o Conselho considera que o Programa deve aproveitar os créditos das disciplinas cursados nos mestrados em qualquer tempo, não havendo prazo de validade para o aproveitamento., ou seja, independente de a quantos anos o doutorando cursou o mestrado, continuará sendo possível o aproveitamento dos créditos. Outro ponto: Inserção da nova linha de pesquisa, “Leitura, Literatura e Ensino”; o Prof. Agnaldo pede a palavra e aponta a necessidade do fortalecimento das linhas existentes, visto o elenco de itens que apontam as fragilidades indicadas pela avaliação da CAPES, dentre elas a necessidade de elevar o índice da produção acadêmica. O presidente informa que a linha foi aprovada em reunião docente e que a discussão sobre a inserção da linha já vem sendo feita desde 2016. O Presidente coloca em regime de votação e a proposta é aprovada com um voto em contrário do Prof. Agnaldo à aprovação da proposta; Próximo ponto, trata-se do **documento dos discentes, apresentado pela representante dos discente Bruna Marcelo Freitas**, datado de 08 de dezembro de 2017, sobre a apresentação do andamento dos trabalhos de Dissertações e Teses, requerimento no qual os alunos solicitam que os mestrados apresentem o projeto no primeiro ano, doutorandos no primeiro ano e outro de acordo com a orientação do orientador, após a exposição de motivos e a participação dos discentes Welica, Angela, Norma Gisele de Matos. Entendendo não haver a necessidade de engessar a metodologia dos eventos a nível regimentar, foi aprovado por unanimidade a indicação de que a organização do evento atentar-se-á as reivindicações apresentados pelos alunos e a Comissão vigente para análise e reformulação das Diretrizes de Atividades Complementares e Estágio, presidida pelo professor Hélivio Moraes, ficará responsável por absorver as sugestões apresentadas pelos alunos e levar para discussão dentro da comissão. **Pareceres Ad Referendum aprovados em bloco por unanimidade.** Foi apreciada a **Contestação da decisão do Conselho, apresentada pelo discente José Flávio da Paz**, onde solicitava-se a revogação da decisão tomada em reunião anterior e pleiteava o aproveitamento de disciplina cursada em outro programa de pós em nível de Mestrado. O conselheiro André solicita a palavra e explica que, no seu entendimento, não é procedente a justificativa do aluno pois ele quer ser dispensado de cursar uma disciplina no Doutorado utilizando-se para aproveitamento uma disciplina cursada em um programa apenas de Mestrado e já há um entendimento pacífico dentro do Conselho sobre este tema. O conselho considera que os argumentos apresentados pelo discente não são suficientes para revogar a decisão anterior, visto que a Legislação é clara onde diz-se que “poderão” ser aceitos os pedidos de aproveitamento e não que “deverão” ser aceitos.; outro ponto é que o Regimento prevê que o orientando deve fazer isso de comum acordo com o orientador e isto não é um fato, o requerente não contactou a orientadora; Em regime de votação, nos moldes da legislação atual o conselho decide por unanimidade emitir parecer desfavorável à contestação apresentada. **Avaliação da prestação de contas** – Após apresentação o coordenador prestou todos os esclarecimentos e colocado em regime de votação o conselho resolveu aprovar por unanimidade a prestação de contas do exercício de 2017; Passando ao próximo item de pauta, a **Profa. Tiekko Yamaguchi indica o Prof. Alexandre Mariotto Botton** como co-

orientador da aluna Jucineide dos Santos Zaffonato e a Profa. Sylvia Helena Telarolli Almeida Leite, para co-orientar a aluna Helen Vanessa Oliveira Ritt. Aprovado. Seguindo a pauta, discutiu-se o caso das **frequências da discente Cássia Silva Matiolevicz em disciplina de 2016/2 ministrada pela professora Walnice**. A mesma, após a exposição de motivos justifica que a aluna estava respaldada por Lei, uma vez que a mesma estava gestante e por essa razão o módulo em que esteve ausente ela possui a ausência bonificada pela Licença Maternidade. Continuando com a fala, a Profa. Walnice recomenda que qualquer professor que esteja sendo citado, deve ser comunicado previamente antes da reunião do conselho. Com a fala, o Presidente do Conselho recomenda que os docentes se atentem para o registro da assiduidade nos diários. Após as manifestações, os conselheiros decidem por unanimidade estarem satisfeitos com as explicações apresentadas pela docente e seguem para o próximo item de pauta. Sobre a **alteração da modalidade de credenciamento** dos Professores Alexandre Mariotto Botton, Epaminondas Matos Magalhães para Docentes Permanentes e o Prof. Dante Gatto para Docente Colaborador, o Presidente esclarece que esta alteração deriva-se da recomendação da CAPES recomenda que 70% do corpo docente seja permanente. Com esta explicação os conselheiros resolvem aprovar a proposta por unanimidade. Dando sequência ao próximo item de pauta: **Providências a respeito dos ausentes no Seminário de dissertações e teses em andamento do PPGEL**: Cleonilde Ribeiro de Souza Costa, Daniele Cristina da Silva, Dimas Evangelista Barbosa Junior, Edson Flávio Santos, Elaine Xavier Lima Babinski, Jesuino Arvelino Pinto, Luana Raquel da Silva Coimbra, Norma Gisele de Mattos, Ricardo Marques Macedo, Samuel Lima da Silva, Simone Alves Cipriano e Vanilda dos Reis. Com a palavra o conselheiro André sugere que o Conselho não punir os discentes por faltas quando não havia previsão legal de quais faltas poderiam ser justificadas ou não, sendo que as justificativas foram apresentadas e aprovadas ainda nesta reunião. Seguindo esta linha de raciocínio o Conselho decide, por unanimidade, não estabelecer sanções aos ausentes do evento de 2017. Inversão de Pauta: **Requerimentos de aproveitamento de estudos**: Ana Claudia Servilha Martins, Natália Marques da Silva, Roberta Maria Righetto, Welinton Fabiano da Silva, Zelma Nascimento Silva Laurini. Após análise individual de cada requerimento, os conselheiros decidem por unanimidade suspender o requerimento do discente Welinton Fabiano da Silva para verificação da Coordenação acerca de dúvidas manifestadas pelos conselheiros; decidiu-se, também por unanimidade, emitir parecer desfavorável aos requerimentos de Ana Claudia Servilha Martins e Zelma Nascimento Silva Laurini por não corresponderem ao nível cursado que é o doutoramento e também decidiram por unanimidade aprovar os requerimentos das discentes Natália Marques da Silva e Roberta Maria Righetto. **Inscrição para estágio de docência** Dimas Evangelista Barbosa Junior, Marcilene Rodrigues da Silva e Scheilla Aparecida Monte Castelo Moraes. Aprovados por unanimidade. **Relatórios finais de estágio de docência** Dimas Evangelista Barbosa Junior e Sidnei Boz. Aprovados por unanimidade. 16. Requerimentos de dispensa de estágio de docência Nestor Raul González Gutiérrez e Vanilda dos Reis. Aprovados por unanimidade. **Solicitação de trancamento de matrícula** dos seguintes discentes: Aline Pires de Moraes, Bento Matias Gonzaga Filho; Cláudio Márcio da Silva; Luiza

Bernadete Faria e Márcia Elizabeti Machado de Lima. O professor Agnaldo expõe que a CAPES concede a dilatação de 06 meses para a finalização do processo. Hélvio concorda com o Agnaldo; Jucileide recomenda que se estabeleça regras para a concessão do trancamento, isto porque muitos pedidos sequer possuem atestado médico ou uma justificativa louvável. Aroldo rebate veementemente os posicionamentos favoráveis, lembrando que o Regimento do Programa e decisão anterior do próprio Conselho decidiram por 24 meses Mestrado e 48 meses Doutorado para defesa, visando manter a qualidade do curso. Lembrou que não existe trancamento de matrícula. Somente nos casos previstos em Lei. O presidente informa ainda, que em função dessa decisão anterior do Conselho, os índices de evasão até o momento não prejudicaram o programa em virtude de serem inexpressivos. Destacou que muitos requerimentos não possuem sequer justificativas plausíveis e que, nesses casos, os alunos não deveriam ter o direito de recorrer a uma prorrogação. A discussão continua entre os membros e decide-se que os docentes e discentes devem atentar para prazo máximo de seis meses. O conselho considera que, esgotado o prazo máximo após os seis meses de prorrogação, o programa poderá desligar o aluno. Para os requerimentos de prorrogação que estão sem atestado, devolver o processo para anexar a documentação. O Presidente solicita que registre-se que o conselho está respaldando “a prática de deferir as solicitações sem a avaliação de cada caso”, o que pode ser um grande erro para o curso no futuro. O conselho, avaliando os requerimentos de prorrogação, concederá até seis meses, tomando-se por base o prazo CAPES. Em votação, aprovado com voto contra do presidente, Prof. Aroldo, e uma abstenção do técnico André. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim, Elisabeth Battista, e demais presentes. Sala de reuniões do PPGEL, Câmpus de Tangará da Serra, 20 de março de 2018.